

DELIBERAÇÃO Nº 004/2022

Homologa Processo de Registro Pessoa Jurídica

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Registro de Pessoa Jurídica nº 71/D, da Compass Estratégia para Resultados - EIRELI.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de março de 2022

CANDIDO GABRIEL DE
ARAUJO:22164057449

Assinado de forma digital por
CANDIDO GABRIEL DE
ARAUJO:22164057449
Dados: 2022.03.14 14:40:41
-03'00'

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN